



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 66, TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2025

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 31ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 5 DE MAIO DE 2025

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Preocupação com o avanço da pejetização e seus impactos nos direitos trabalhistas, com defesa da competência da Justiça do Trabalho para julgar essas causas e crítica à suspensão de processos sobre o tema pelo STF. Anúncio de audiência pública na CAS, no dia 29 de maio, para debater o assunto, e de Sessão Especial do Senado sobre o Dia do Trabalhador, no dia 9 de maio. Registro dos 150 anos do Município de São Sebastião do Caí-RS e dos 90 anos da Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul.	8
Senador Esperidião Amin – Apelo aos Senadores para assinarem a PEC que trata da possibilidade de fragmentar o período de descanso obrigatório dos motoristas em rodovias. Comentários sobre a participação de S. Exa., na Conferência RSA, sobre defesa cibernética, realizada na cidade de São Francisco, nos Estados Unidos. Necessidade da criação de uma CPMI para investigar o esquema de fraudes descobertas no Instituto Nacional de Seguridade Nacional (INSS), bem como em outros fundos de previdência.	11
Senador Confúcio Moura – Reflexão sobre as formas de melhorar a qualidade da educação brasileira, enfatizando a necessidade de políticas educacionais coordenadas entre os entes federativos, a exemplo daquelas desenvolvidas no Estado do Ceará, com vistas ao desenvolvimento nacional.	13
Senador Veneziano Vital do Rêgo – Defesa da aprovação da PEC nº 37/2022, que inclui as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública, proposição em que S. Exa. é o primeiro signatário. Comentários sobre a experiência de S. Exa. como prefeito de Campina Grande - PB.	17
1.2.2 – Convocação de Sessões	
Convocação de sessão especial para 6 de maio, às 10 horas, destinada a celebrar e reconhecer a importância da Aviação de Caça na defesa do Brasil e homenagear os aviadores que dedicam suas vidas à soberania do espaço aéreo nacional.	20
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 6 de maio, às 14 horas.	20
1 2 – ENCERRAMENTO	21



PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ao Projeto de Lei nº 880/2025. 23

2.1.2 – Comunicações

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a composição da Subcomissão Temporária para debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (Ofício nº 116/2025). 25

Da Liderança do Bloco Democracia, de indicação de membro para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (Ofício nº 23/2025). 27

2.1.3 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 2387/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 45/2025 às comissões competentes. 29

2.1.4 – Indicação

Nº 24/2025, do Senador Jader Barbalho, que *sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que crie o Observatório Nacional da Agricultura Familiar*. 31

2.1.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 478/2025, na origem, que *restitui o autógrafa do Projeto de Lei nº 119, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 15.126, de 28 de abril de 2025*. 38

Nº 479/2025, na origem, que *restitui o autógrafa do Projeto de Lei nº 610, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 15.127, de 28 de abril de 2025*. 39

Nº 480/2025, na origem, que *restitui o autógrafa do Projeto de Lei nº 2.314, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.128, de 28 de abril de 2025*. 40

Nº 481/2025, na origem, que *restitui o autógrafa do Projeto de Lei nº 2.488, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.129, de 28 de abril de 2025*. 42

Nº 488/2025, na origem, que *restitui o autógrafa do Projeto de Lei nº 4.262, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.131, de 29 de abril de 2025*. 44

2.1.6 – Projetos de Lei

Nº 2041/2025, do Senador Eduardo Braga, que *altera a Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Acredita no Primeiro Passo e o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial – Programa Eco Invest Brasil; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas – Procred 360; institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores*



Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas –Desenrola Pequenos Negócios; cria linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços de táxi; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.735, de 11 de setembro de 2003, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 13.606, de 9 de janeiro de 2018, 14.042, de 19 de agosto de 2020, 14.165, de 10 de junho de 2021, e 14.166, de 10 de junho de 2021; e dá outras providências; para possibilitar a utilização de linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços por mototaxistas. 47

Nº 2051/2025, do Senador Marcos do Val, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir disciplinas específicas de inteligência artificial, programação e cibersegurança no currículo do ensino médio. 53

Nº 2052/2025, do Senador Marcos do Val, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prevenção ao crime como tema transversal dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio. 58

Nº 2058/2025, do Senador Jorge Kajuru, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para vedar a suspensão condicional da pena no caso de crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar ou contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. 63

Nº 2062/2025, do Senador Jaime Bagattoli, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fortalecer e ampliar a obrigatoriedade da oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, promovendo a educação bilíngue e a inclusão comunicacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. 67

Nº 2064/2025, do Senador Jaime Bagattoli, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para restringir a concessão de benefícios penais quando houver reincidência ou a prática de conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional. 73

2.1.7 – Requerimentos

Nº 339/2025, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 10/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. 82

Nº 39/2025-CDH, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1958/2021. 84

2.1.8 – Término de Prazo

Término do prazo, em 30 de abril, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 4607/2020. 89

PARTE III

3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL. (Suplemento “A”)

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL. (Suplemento “B”)



4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	90
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	93
6 – LIDERANÇAS	94
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	97
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	102
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	105
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	147

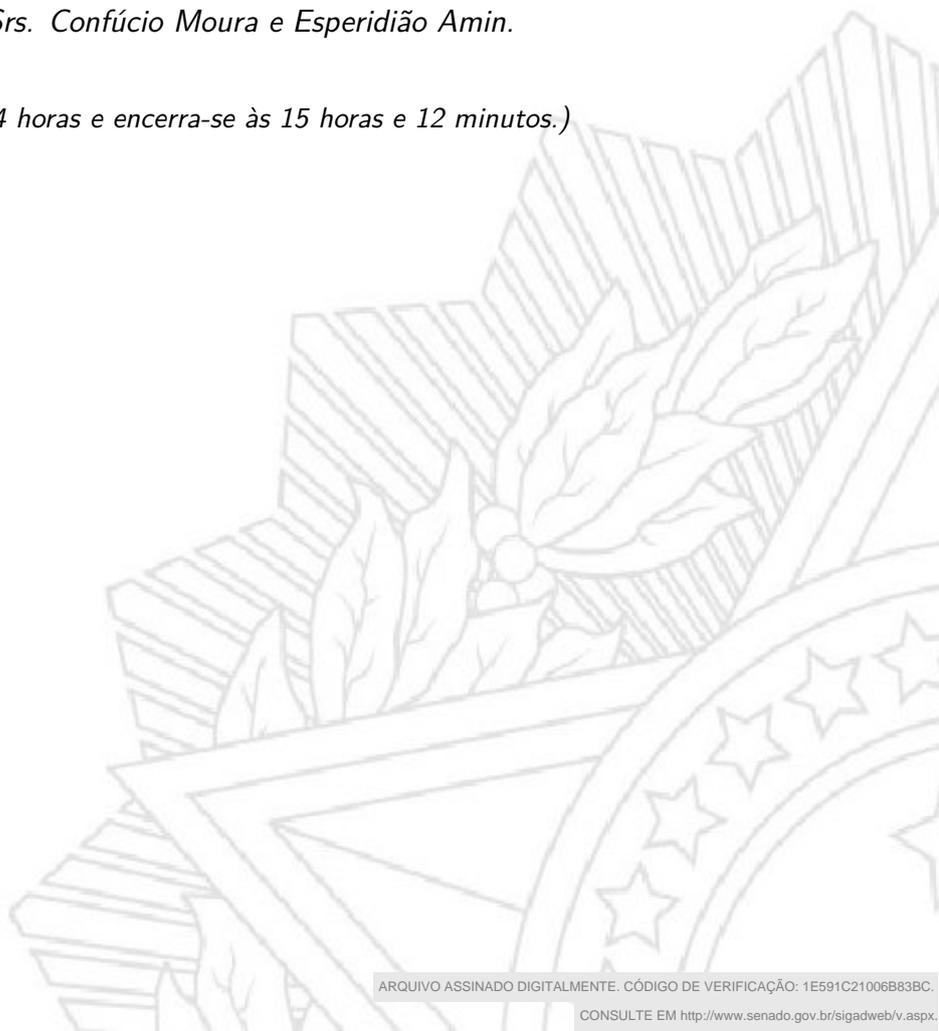


Ata da 31ª Sessão, Não Deliberativa,
em 5 de maio de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Confúcio Moura e Esperidião Amin.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 15 horas e 12 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio de aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos *totens* disponibilizados na Casa.

Passamos à lista dos oradores.

Bem, o primeiro aqui inscrito é o Senador Paulo Paim.

Por gentileza, Senador Paulo Paim com a palavra por até 20 minutos. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Confúcio, é uma alegria usar a palavra sob a orientação de V. Exa., por sua história, sua vida, que orgulha todo o Parlamento.

Presidente, eu venho falar hoje de um tema que está preocupando todos os trabalhadores do campo e da cidade. É sobre a famosa pejetização.

Senhoras e senhores, é extremamente preocupante o avanço da pejetização em detrimento dos direitos dos trabalhadores. Está sendo um verdadeiro ataque à nossa CLT. É a retirada de direitos. Essa prática representa uma ameaça grave com potencial para causar sérias, muito sérias consequências sociais e econômicas.

Diante desse cenário alarmante, estou convocando uma audiência pública no Senado para debater o tema e buscar soluções concretas. O evento será realizado no dia 29 de maio, às 9h, na Comissão de Assuntos Sociais, com a participação de representantes de entidades sindicais, de centrais, sindicatos, federações, confederações, Ministério do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), e especialistas do meio jurídico.

A pejetização, como é conhecida, ocorre quando o empregador contrata um trabalhador como pessoa jurídica, popularmente chamado de PJ. Em vez de firmar um contrato de trabalho regido pela CLT, ele vai receber praticamente um salário/hora. Essa prática é frequentemente utilizada para reduzir encargos trabalhistas e tributários, mas configura fraude quando encobre – não são todos os casos – uma relação de emprego tradicional. Nessas situações, o contratante mantém elementos típicos de um vínculo empregatício como jornada definida, subordinação, pessoalidade, salário fixo e trabalho presencial, mas não garante os direitos mínimos assegurados pela CLT, como férias, décimo terceiro, FGTS e seguro-desemprego.

Quando essa fraude é efetivamente comprovada – ouçam bem o que eu estou dizendo: efetivamente comprovada –, os responsáveis podem ser condenados ao pagamento dos valores devidos e não pagos pertinentes à relação trabalhista, como multas, etc.

Uma decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal suspendeu a tramitação de processos relacionados à pejetização – são milhares –, alegando insegurança jurídica decorrente das decisões da Justiça do Trabalho, que reconhece o uso da pejetização como meio de burlar as obrigações trabalhistas, também justificada devido ao grande volume de processos que discutem o tema e à falta de consenso sobre qual é a Justiça competente para julgar essas causas: a Justiça do Trabalho ou a Justiça comum? Eu entendo que é a Justiça do Trabalho. Estamos aqui falando de retirada, de perda de direito dos trabalhadores.



Essa suspensão é válida até o julgamento definitivo do tema e agrava um cenário de desregulamentação dos direitos trabalhistas, o que nos preocupa e muito. É fundamental fortalecer a Justiça do Trabalho e a própria CLT.

Durante a tramitação da reforma trabalhista, já alertávamos para esse cenário e, inclusive, para a terceirização ilimitada, não respeitando nem sequer a atividade-fim – e aconteceu exatamente isso ainda e infelizmente com a colaboração do Supremo Tribunal Federal –, permitindo, assim, a terceirização em todas as áreas, independentemente de atuarem em atividades-fim ou atividades-meio.

Embora a pejetização e a terceirização sejam diferentes modalidades de contratação, é considerada lícita a terceirização por pejetização – vejam bem: é considerada lícita a terceirização por pejetização –, muitas vezes confundindo institutos jurídicos.

Agora, testemunhamos ações deliberadas para desmontar a CLT e enfraquecer os direitos sociais e humanos.

O Sinaít destacou que essa suspensão “fere o princípio constitucional da garantia de acesso ao Poder Judiciário, negando a prestação jurisdicional por tribunais mais habilitados a reconhecer a pejetização ou as terceirizações ilícitas”.

Essa tentativa de enfraquecer a Justiça do Trabalho também silencia os trabalhadores e desconsidera as vozes das ruas, daqueles que estão com as mãos calejadas.

Como disse Affonso Romano de Sant’Anna: “Há 500 anos, caçamos indígenas e trabalhadores; há 500 anos, queimamos árvores e hereges; há 500 anos, estupramos livros e mulheres; há 500 anos, sugamos negras e aluguéis. Que país é este? Uma coisa é um país; outra, um aviltamento”.

Transferir processos trabalhistas para a Justiça comum resultará em uma grande perda de especialização e, possivelmente, em decisões que não serão favoráveis aos trabalhadores.

Defendemos, portanto... Haverá um grande movimento em nível nacional na próxima quarta-feira, e eu vou participar aqui da tribuna do Senado, numa linha, portanto, que defendemos, ou seja, a competência da Justiça do Trabalho tem que ser indispensável para o equilíbrio entre capital e trabalho.

Dados do Dieese e do Ipea mostram que a pejetização aumentou de 8,5%, em 2015, para 14,1% em 2023 – quase que dobrou –, atingindo cerca de 18 milhões de trabalhadores.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, esse modelo de contratação já causou uma perda de pelo menos 89 bilhões aos cofres públicos desde a reforma trabalhista, representando um risco iminente para a nossa Previdência Social, que está aí agora sob o ataque de máfias, de bandidos, retirando indevidamente, roubando o dinheiro dos aposentados e pensionistas.

Espero eu que o movimento que está sendo feito, tanto pelo Governo como pela Polícia Federal e outros órgãos de fiscalização, busque efetivamente os culpados desse crime hediondo e que devolvam o dinheiro a todos os aposentados e pensionistas. É o que esperamos, porque, se começarem a atacar, como estão atacando, a Previdência, para onde vamos? A Previdência é um seguro social, que tem o objetivo de atender principalmente os mais vulneráveis. Por isso, ela hoje fala em dez, mas está limitada a cinco salários-mínimos, e todos sabem. Ninguém se aposenta com mais de cinco salários-mínimos. Se isso é verdadeiro e 80% ganham em torno de um salário-mínimo, como não cuidar com zelo, com carinho, com devoção e com amor do dinheiro da previdência e dos aposentados e pensionistas que estão sendo enganados por setores – eu diria, até fantasmas – da sociedade que não existem de verdade? Foi mostrado com muita competência pela Polícia Federal, agora, há poucos meses, há um mês, dois meses, que essas entidades praticamente não existem, apenas existiam em nível de sacar o dinheiro dos aposentados e pensionistas.

Presidente, Senador Esperidião Amin e Senador Confúcio, o Brasil enfrenta inúmeros desafios no mundo do trabalho. Precisamos enfrentá-los com coragem e compromisso de atender e melhorar a



qualidade de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras. Não podemos permitir práticas que enfraqueçam a legislação trabalhista. A Justiça do Trabalho é um espaço legítimo para resolver questões como aquelas que aqui eu falei em relação ao tal sistema de PJ.

Informamos que, na próxima sexta-feira, Presidente, dia 9 de maio, às 14h, este Plenário sediará uma sessão especial de debate sobre o dia dos trabalhadores e das trabalhadoras, que foi agora, no dia 1º de maio, mas o espaço que nós conseguimos aqui foi numa sexta, à tarde, às 14h. Sem problema nenhum, nós estaremos aqui para discutir redução de jornada de trabalho, pejetização e previdência. Tudo isso vai ser debatido na visão dos trabalhadores, para que o país saiba da nossa indignação contra essa tal pejetização, e também o verdadeiro roubo que cometeram com os aposentados e pensionistas, tanto que a Polícia Federal já apreendeu inúmeros carros de luxo desses bandidos e também parte já dos seus patrimônios. Espero que faça muito mais ainda.

Presidente, eu concludo e, se me permitir – esse era o meu discurso principal –, quero fazer dois registros só, e vou simplificar, não vou aprofundar.

A cidade de São Sebastião do Caí, que foi uma das cidades muito atingida pelas enchentes no Rio Grande do Sul, no dia 1º de maio, completou 150 anos de emancipação política.

Em um passado distante, a Serra do Vale do Caí era ocupada por indígenas, portugueses, afro-brasileiros, mas São Sebastião do Caí, com o tempo e com todo esse encontro de setores e de raças, tornou-se um grande polo cultural e econômico importante, onde, através do Porto de Guimaráes, em 1824, chegaram os alemães e, a partir de 1875, aportaram imigrantes italianos. Esse encontro dos mais variados segmentos – negros, indígenas, italianos, alemães, japoneses – resultou numa região muito importante lá do meu Rio Grande do Sul.

Na minha juventude, eu saía de Caxias do Sul, descia a RS-122 e ia para o Rio Caí, pescar, nadar e muitas vezes acampar com meus colegas, porque éramos estudantes.

Hoje, falamos em São Sebastião do Caí e temos que falar de grandes empresas que estão lá, por exemplo, a Oderich e a Agrosul.

A Oderich é uma centenária indústria de alimentos que tem sua história entrelaçada com o povo do Vale do Caí, gerando milhares de empregos, exportando alimentos para vários países do mundo e participando ativamente das ações culturais e sociais.

A Agrosul é uma cooperativa de abate e processamento de frangos e aves, que gera emprego e renda para toda aquela bela região, na qual infelizmente passamos pelas enchentes, mas estamos nos recuperando.

No entanto, a história de São Sebastião do Caí não é feita apenas de conquistas. A população enfrenta inúmeras dificuldades, e aqui eu resumo, falando na questão das chuvas que enfrentamos.

Na mesma linha, Presidente, já que eu falei de Caí e que sou de Caxias, eu sou natural de Caxias e, dentro destes quatro minutos que ainda tenho, quero registrar aqui a passagem dos 90 anos da Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul, carinhosamente chamada de S.E.R. Caxias.

Faço esse registro, porque eu joguei nos juvenis do Flamengo e do Juventude, e os dois se fundiram e se transformaram no Caxias Esporte Clube. E, dali para a frente, eu continuei, naturalmente, como caxiense, a ter esse carinho enorme pelo esporte local e pela formação que lá recebi, fiz curso técnico, estudei nos colégios Santa Catarina, Getúlio Vargas e me formei no curso técnico do Senai, que foi muito importante para mim.

Agora, lembro só que a inauguração do Estádio Francisco Stédile, em 12 de setembro de 1976, foi um marco importante, sendo, na época, um dos mais modernos estádios de futebol do interior do nosso país.

Com essa rápida saudação, Presidente, eu registro este momento da S.E.R. Caxias e também este momento dos 150 anos de São Sebastião do Caí.



Obrigado, Presidente.

Faço os dois registros, que são apensos ao meu pronunciamento, que preocupa a todos neste país hoje, que é a tal da pejotização.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

A seguir, eu passo a palavra para o Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é uma alegria muito grande poder ocupar a tribuna, tendo V. Exa., querido amigo Senador Confúcio, presidindo a sessão.

Ocupo a tribuna para fazer, aqui, duas colocações iniciais e uma a seguir, uma terceira.

A primeira é que eu gostaria de convidar, pessoalmente, V. Exa., Senador Paulo Paim, e os Senadores e as Senadoras a subscreverem a proposta de emenda à Constituição que tem, como primeiro signatário, o seu coestadano e meu coestadano também, Jaime Bagattoli. É uma proposta de emenda à Constituição que compatibiliza a segurança e o respeito que nós devemos ao caminhoneiro, aos empresários de transporte, aos passageiros, aos cidadãos que percorrem as nossas rodovias, especialmente as federais, e que se traduz no seguinte.

Nós temos uma lei de 2013 e outra de 2015, que estabelecem uma regra de parada para descanso para os motoristas. Como médico, V. Exa. sabe que isso é fundamental para a segurança. Acontece que o número de postos de parada e descanso de motorista não acompanhou a necessidade do nosso transporte rodoviário, que é o principal suporte para a nossa economia. Sobreveio uma decisão do Supremo Tribunal Federal, correta, porque respeita a lei, de estabelecer um prazo muito dilatado como parada contínua, continuada e ininterrupta para o motorista.

O que esta proposta de emenda à Constituição faz, depois da audiência que tivemos em abril – contando com a presença de representantes legítimos desse importante setor –, é conceder à realidade um prazo para que ela se concretize. Ou seja, concordar com uma flexibilização temporária do mesmo prazo, mas não sendo ininterrupto, para o descanso obrigatório do motorista, e atendendo especialmente tanto os motoristas profissionais, que são empregados de organizações ou de cooperativas, quanto o caminhoneiro individual, ou seja, o caminhoneiro no estrito sentido da palavra, pessoa física, o MEI do transporte rodoviário.

Já conseguimos... O Senador Jaime Bagattoli é o primeiro subscritor dessa PEC, e tive a honra de ser o segundo. Mas o importante é que nós tenhamos a tramitação dessa proposta de emenda à Constituição de forma a adequar – eu repito – à realidade um propósito, e não impedir que, pelo atraso da realização daquilo que se deseja, nós fiquemos a produzir multas contadas aos milhares em função do estrito cumprimento da lei, que é devido – e eu repito que o Supremo Tribunal Federal se houve bem na decisão. Fazer leis que melhorem, mas respeitem a realidade é o nosso dever.

O segundo comentário que eu quero fazer é o de que tive a oportunidade de, na semana passada, participar de uma missão do Congresso Nacional, contando com a presença de outros Senadores, como o Senador Sergio Moro, o Senador Marcos Pontes, o Senador Jorge Seif Júnior, o Senador Chico Rodrigues, a chamada Conferência RSA, a maior conferência mundial sobre defesa cibernética.

Não posso deixar de aqui registrar a oportunidade – que nós não estamos perdendo, ou seja, que nós estamos transformando em realidade – de criação da frente parlamentar da defesa cibernética, algo que faz parte, hoje, da preocupação de todas as atividades econômicas e sociais.

A saúde, por exemplo, deve ser o setor, com a demanda de proteção, de segurança cibernética, mais sensível; os bancos, as atividades científicas... Enfim, o nosso dia a dia é acossado pelos crimes



cibernéticos, é uma guerra silenciosa, progressiva; e, para que se tenha uma ideia, se somarmos o que já se gasta em defesa cibernética aos prejuízos que são provocados pelos ataques cibernéticos, nós estaremos nos defrontando com a terceira economia do mundo. O Produto Interno Bruto dessa atividade, tanto da criminosa quanto da de proteção, compõe o terceiro PIB do mundo, só perdendo para o dos Estados Unidos e para o da China.

Creio que será de muito proveito, para o Congresso e para a sociedade brasileira, aplicarmos aqui, especialmente através de ações impulsionadas pelos nossos Parlamentares e pela frente parlamentar de segurança cibernética, as ações necessárias para que o Brasil possa participar da evolução, agora dinamizada pela inteligência artificial e pela computação quântica, sem corrermos riscos absurdamente pesados e penosos para a sociedade.

A terceira finalidade, Presidente, de ocupar a tribuna diz respeito à proposta de CPMI para apurarmos e corrigirmos as maldades, as crueldades praticadas sob o abrigo de uma instituição que merece o nosso respeito – confirmando aqui as palavras do Senador Paulo Paim – que é o INSS. A seguridade social é tudo numa sociedade; logo depois da saúde, é o bem que nós temos que proteger, de uma maneira permanente e persistente, e inteligente.

Sem dúvida alguma, esse escândalo... O escândalo da corrupção é cruel por si próprio, mas o escândalo da corrupção em que as vítimas são os mais vulneráveis, os menos favorecidos, realmente, naquela escala do inferno de Dante, deve ir para o último subsolo, para o último túnel, onde os castigos, as reparações do inferno de Dante devem ser impostas. Isso porque é a corrupção eivada da crueldade, como se anuncia hoje, especialmente com aposentados e pensionistas do interior, ou seja, aqueles que têm menos recursos de informação e, às vezes, também de formação.

Então, eu acho que a CPMI é um dever que nós temos que cumprir, para o bem do Brasil, para o bem da sociedade brasileira, que merece conviver com a sua seguridade social protegida de inescrupulosos de todo gênero.

Acrescento a isso uma mensagem que estou enviando ao Deputado Arthur Lira, meu correligionário, que foi designado Relator da proposta do Governo de isenção de Imposto de Renda, até R\$5 mil – é uma forma de resumir o projeto. Eu farei a proposta quando tivermos que debater esse projeto de lei aqui no Senado, mas já antecipo ao Deputado Arthur Lira que este é o momento também de corrigirmos uma outra infração parecida com essa que o INSS, infelizmente, oferece à sociedade brasileira com esse caso danoso da corrupção. Trata-se de corrigir o problema que aconteceu há mais de dez anos com os fundos de previdência.

Eu vou trazer um fato, porque o método indutivo, na minha opinião, Senador Confúcio, é o mais fácil de assimilar. Uma informação passada indutivamente, ou seja, tendo um exemplo, fica mais fácil de ser entendida.

Eu vou dizer o nome da pessoa. Um ex-servidor da Petrobras, morador de Garuva, meu amigo João Romão, contribuiu durante 30 anos e 9 meses para a Petrobras. Ele era um funcionário razoavelmente graduado e se aposentou com um provento em torno de R\$20 mil. Em função dos maus negócios feitos pela gestão do fundo Petros, do fundo da Caixa Econômica Federal, do fundo dos Correios, ele – e tantos outros, mais de 150 mil – está vivendo o seguinte drama, prestemos atenção: recebe um provento de R\$20 mil, não se pode dizer que seja abaixo da média, pelo contrário, é sinal de que contribuiu muito; e, destes R\$20 mil, já paga o Imposto de Renda e tem que entregar R\$5,7 mil para recompor os prejuízos do fundo... E pagou Imposto de Renda! Pagou Imposto de Renda sobre esses R\$5.570 e na etapa superior, não nos primeiros R\$5 mil, mas sim no último quarto de R\$5 mil do seu provento.

Ora, cobrar Imposto de Renda sobre uma renda que é praticamente expropriada do aposentado, do pensionista, para cobrir rombo de gestão de investimentos – não quero aqui entrar em detalhes –,



investimentos flagrantemente condenados ao insucesso, ou seja, lidando com a poupança alheia e fazendo maus negócios para os pensionistas... Não necessariamente para os gestores do fundo, tanto é que já tivemos CPI apurando esse assunto.

Então, eu aproveito a oportunidade para antecipar: se não for possível tomar essa iniciativa como Relator lá na Câmara, por parte do nosso companheiro Arthur Lira, eu vou apresentar a proposta aqui no Senado. Ora, concordo que até R\$5 mil não se pague Imposto de Renda, incluindo aqueles R\$5 mil de contribuição coercitiva que um inativo faz para cobrir, eu repito, os maus negócios de quem geriu o seu fundo de previdência privada.

Eram essas as colocações que eu queria fazer, ao tempo que, mais uma vez, agradeço V. Exa. pela atenção e reitero aqui a minha solidariedade, tanto às vítimas desse conluio de corrupção que infelizmente o INSS nos oferece, como um mau exemplo para o país, quanto nesse caso de um aposentado, um pensionista de um desses fundos de previdência que hoje é extorquido com o Imposto de Renda de uma renda a que ele tem direito – ele tem direito a essa renda –, mas não pode perceber porque tem um rombo para cobrir solidariamente com outros 150 mil pensionistas e aposentados.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Esperidião, por gentileza, ocupe aqui a Presidência enquanto eu faço o meu pronunciamento.

(O Sr. Confúcio Moura, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Com muita honra e muita satisfação, concedo a palavra ao nobre Senador Confúcio Moura, do nosso querido Estado de Rondônia.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Perfeito.

Sr. Presidente, Senadores e Senadoras que estão em gabinetes ou em viagens, todos os visitantes que estão nas galerias – é uma satisfação muito grande receber vocês aqui no Senado hoje, uma segunda-feira, em uma sessão só de pronunciamentos –, bem, o meu tema hoje que eu escolhi para falar é sobre a educação.

Primeiro, vou fazer uma análise histórica da situação da educação no Brasil. A gente se indaga frequentemente e fala que a educação no Brasil é muito ruim. Mas será? Hoje, em pleno século XXI, eu falo que a educação é ruim. E como era no século XX, no século XIX, no século XVIII? Aí sim era o fundo do poço.

Tem alguns livros de estudiosos que têm analisado a evolução da educação no Brasil comparativamente com a educação em outros países, como países europeus e até mesmo com países latino-americanos, como por exemplo o Chile. Se nós dermos uma olhada hoje na educação brasileira, analisando os dados e os seus números de resultados, nós vamos ver que nós perdemos para todos os países da América Latina. Perdemos para o Chile, perdemos para o Uruguai, a Argentina tem uma educação melhor do que a nossa, e assim vai andando... Inclusive a Bolívia e o Paraguai têm uma educação que se destaca melhor do que a educação brasileira.

Então, isso é ruim para nós, um país grande, uma economia forte – a décima economia do mundo –, e temos uma educação tão precária como a que nós temos no Brasil.

Aí a minha pergunta é o seguinte: o que fazer para dar uma arrancada, uma melhorada na qualidade da educação brasileira já que a educação é competência de vários níveis de Governo? Por exemplo, a educação fundamental – os primeiros anos de escola – é competência municipal, já o ensino médio é



competência do estado, já o ensino superior é competência da União. Então, como é que o Governo Federal pode ser responsável pela educação no município? Num município pequeno, num município do Pará, de Rondônia, do Amazonas, do Rio Grande do Sul, não é? Lá, a competência seria dos Prefeitos.

E como é que nós vamos fazer para melhorar essa educação brasileira, seja como for, de vários estratos, de competências? O que nós vamos fazer para melhorar? Eu creio que seria assim... Vamos comparar a educação brasileira, o avanço dela, com a da Coreia nos últimos 40 anos, um país rural, pobre, que hoje é um país rico, industrializado, porque escolheu e colocou a educação como prioridade. Vamos comparar com a da Finlândia, que também era um país pobre, há 30, 40 anos, e hoje é um país rico, desenvolvido, importante, uma referência para a educação brasileira. Com países pequenos, como Singapura e outros tantos, e aí vamos ampliando? E certo é que nós temos que dar essa volta por cima. Não é por falta de discurso, não. Não é por falta de militantes fortes aqui do Senado e da Câmara dos Deputados, não.

Nós tivemos aqui inúmeros Senadores brilhantes que trabalharam muito pela educação brasileira. João Calmon, por exemplo, foi um deles. Ele dedicou o seu mandato aqui, brigou muito para estipular um valor fixo, um índice mínimo de investimento em educação, e ele conseguiu criar o Fundef naquela época. Foi brilhante o trabalho sacerdotal, realmente persistente, de João Calmon. Aí, tivemos muitos outros, como Darcy Ribeiro, mais tarde, na década de 90, que também trabalhou aqui muitos anos, com muitos discursos, muita luta. E, em sua vida, como um todo, ora como Vice-Governador do Rio Grande do Sul, ora como Ministro, ora em todas as suas atividades como professor, Darcy Ribeiro sempre defendeu a educação brasileira. Ele valorizou muito a mestiçagem brasileira. Ele realmente queria fazer esse acréscimo educacional com um componente importante do Governo Brizola, por exemplo, no Rio de Janeiro. Ele trabalhou muito e foi o primeiro a implantar no Brasil as escolas em tempo integral. Não falo que foi o primeiro, mas ele, como Governador, foi, o Brizola. E assim vai. Depois, tivemos aqui o nosso Senador Cristovam Buarque, que passou 16 anos discursando. Ele tem mais de 200 projetos de lei aqui sobre educação, sobre emendas constitucionais, sobre vários modelos, não é? Então, ele deve estar hoje lá na casa dele, já curtindo a sua aposentadoria, se perguntando “caramba, de que adiantou tanto discurso, tanta luta, se praticamente nada aconteceu com o meu palavrório lá no Congresso Nacional, lá no Senado?”

Então, eu não sei ainda se vale a pena, se, como eu estou aqui hoje falando em educação, isso vai adiantar alguma coisa. Mas, pelo menos, o desabafo que está dentro do meu coração é importante que a gente fale na educação. E como resolver essa parada? Como resolver essa situação que nos atormenta e nos humilha tanto? Eu não sei, não tenho uma fórmula mágica. Mas alguns estados, alguns municípios isolados, aqui e acolá, são exemplares. Um município em que o Prefeito está lá, um Prefeito simples, ele consegue, em seus quatro anos, oito anos, fazer uma revolução na educação e dar um avanço fantástico.

Eu vou falar aqui, o que todo mundo repete, que o Estado do Ceará é uma referência, por exemplo. Hoje, os melhores índices educacionais que nós temos no Brasil são do Estado do Ceará, um estado que é pobre, inclusive. No entanto, ele faz o dever de casa há mais de 26, 27 anos. Desde que Tasso Jereissati assumiu aquele Governo lá do Ceará que a coisa mudou, porque ele colocou a educação como prioridade e foi lutando, foi labutando “o que eu faço, o que eu faço?”. Ele não tinha a fórmula mágica. Aí foram criando, ele e depois outros Governadores deram sequência, pegaram aquela bandeira que o Tasso deixou e foram seguindo, foram seguindo. E hoje, tem mais de 26 anos, 27 anos, que o Estado do Ceará é uma continuidade de uma política de Estado. Deram incentivos fiscais, deram ICMS diferenciado, então eles foram passando assim, valorizando, incentivando os Prefeitos a investir em educação, e a coisa pegou, pegou velocidade. Tem municípios pequenininhos do interior do Ceará, pobre, no Sertão, que são referência, escola simples, escola sem luxo, que consegue educar bem, consegue transmitir bem. E



a prova disso é que o Estado do Ceará, quando vai para os vestibulares de São Paulo, vestibulares do ITA e de outros institutos de engenharia fortes, que disputa, o Ceará papa tudo. Vai lá, ganha, passa nos primeiros lugares em engenharia. Então, é a prova, não é filho de rico, não, é filho de todo mundo. Tem acesso a uma qualidade de educação e tem a oportunidade de ir às universidades brasileiras mais renomadas e passar nos vestibulares públicos com distinção. Isso é muito proveitoso, não é? Mas o que fazer, gente? Eu acho, fundamentalmente, Senador Esperidião Amin, nós, da nossa geração, lá atrás, quando o senhor estudava, e eu também, no ensino médio, ensino fundamental, nós temos saudade dos nossos professores. Se eu pedir ao senhor aqui: “Fala o nome dos seus professores do ensino, do ginásial, ensino médio”. O senhor vai falar aí uns dez nomes inesquecíveis. A gente não esquece daqueles professores porque, naquela década dos anos 70, fim dos anos 50, começo dos anos 70, a gente tinha professor de quem a gente falava de boca cheia, professores valorosos, professores que ensinavam, professores dedicados. Só que, naquela época, o acesso à escola era muito limitado. Foi com o Fernando Henrique que abriu bastante, que quase se universalizou o acesso à educação, abriu as portas da escola para todo mundo, foi no Governo Fernando Henrique, praticamente, que começou esse acesso universal à educação brasileira. Antes era mais selecionado, era pouca gente que tinha acesso à educação, o ensino médio era muito bom, mas era muito restritivo, mas nós temos saudade daquela qualidade. E nós fomos perdendo essa qualidade. Hoje a gente não valoriza o professor, a gente não respeita o professor. Hoje o professor também não recebe aquela carga de treinamento, de capacitação.

Ora, Senador Esperidião, um agente penitenciário, para ser nomeado, vai para a academia fazer lá seis meses de escola; um delegado de polícia que passa no concurso vai para a academia de polícia aprender uma série de requisitos e normas. E assim vai. O juiz também, a magistratura, vai para a escola de magistratura, antes de tomar posse do seu concurso. E assim vai. Agora o professor não; o professor faz um curso hoje de pedagogia à distância, não estou menosprezando a qualidade de educação, mas a grande maioria é um ensino muito fraco, e depois jogam esse menino, esse professor numa sala de aula complexa, difícil. Hoje com celular, com meninos muito bem-informados, e aí então fica um conflito, ele não segura a sala de aula. Então eu acho que o investimento maciço na preparação do professor, de um professor com qualidade, logicamente, o salário tem que compensar esse investimento, um salário mais distinto para o professor. Mas ele precisa ser preparado e não ir para a sala de aula antes de estar pronto para ensinar. Eu acho que nós temos que voltar lá atrás com aquela qualidade que a gente tinha no passado. A preparação dos gestores. A gente não pode pegar um diretor de escola, que foi cabo eleitoral da campanha, e “Eu vou botar esse fulano de tal, porque ele me ajudou na campanha. Eu vou nomeá-lo diretor de escola”. É impossível uma coisa dessa! Como é que pode uma pessoa pega no laço ser diretor de uma escola? O diretor de uma escola tem que ser uma grande liderança, que vai harmonizar todos os conflitos entre professores, entre alunos, entre pais, entre o entorno da escola. Então, não pode ser qualquer um, tem que ser uma pessoa habilitada para dirigir, um líder verdadeiro que saiba dirigir uma comunidade escolar. Preparar também os secretários de Estado. Tem ótimos secretários aí, que, muitas vezes, quando muda o Governo, são demitidos. Eles estão disponíveis, eles já têm uma formação. Pegar uma pessoa no laço para ser Secretário de Educação... Ele demora pelo menos um ano para aprender a linguagem da educação, um ano para poder falar o que é o Ideb, o que é o MEC. Ele não sabe nem o que é o Ministério da Educação. O que é o MEC? “Não sei”. O que é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica? “Não sei”. O que é Pisa? “Não sei”. O que é isso, o que é aquilo? Não sabe.

Então, a linguagem da educação precisa ser decodificada no aprendizado. Não é assim: pegar uma pessoa para ser secretário municipal ou estadual de educação. Tem que ter uma formação, ser uma liderança, saber gerir, saber administrar o dinheiro, saber executar o orçamento da educação, que é rico. Vai passando agosto, vai passando julho, chega setembro, outubro e não gastou o dinheiro na educação.



Aí chega ao fim do ano e é aquela gastança desenfreada: paga uma coisa, paga férias acumuladas, paga isso e aquilo, e o aluno foi esquecido. Ele faz uma torração de dinheiro no final do ano, de qualquer jeito. Então, é fundamental que a pessoa tenha uma noção de orçamento para poder ser um secretário estadual ou municipal de educação.

A cooperação do Estado. Por exemplo, o Presidente da República não pode ir lá a um município do Maranhão e falar: “É assim que tem que ensinar”. Tem que existir uma maneira coordenada, uma prioridade nacional, um discurso educacional que nos conclame paz, que conclame à sociedade que não há caminho para se desenvolver se não for através da educação de qualidade. Não tem jeito, não tem porta para a gente bater se não for através da educação de qualidade. Essa é a cooperação nacional, isso é indispensável.

A infraestrutura das escolas – também isso repercute bem, embora não seja essencial. Esses dias eu visitei uma escola, no interior do Estado de Rondônia, que não tinha porta no banheiro. Estava sem porta nos banheiros – sem porta nos banheiros –, sem os vidros das janelas, todos quebrados. Então, você vê que é uma escola que, por mais que se queira ensinar, se denuncia por si só, a escola fala a realidade de tudo, a sua precariedade.

Então, essa política de incentivos, como fez o Tasso e outros governadores do Estado do Ceará, de criação de incentivos para os municípios para chamar a atenção do Prefeito e ele se interessar também pela educação, porque ninguém é obrigado... Às vezes, tem um Prefeito que é comerciante, o outro é fazendeiro, o outro é um pequeno agricultor, o outro é um profissional liberal, o outro é uma pessoa de poucas letras, você não tem nem uma formação de graduação.

Através desses incentivos, chamando a atenção, eles vão também aderir a esse movimento nacional.

E as avaliações de desempenho frequentes: avaliar a escola, avaliar o aluno, avaliar tudo.

Então, são essas as coisas que eu gostaria de falar aqui hoje, sobre a importância da educação como um vetor de desenvolvimento nacional. Se o Brasil quiser, realmente, galgar outros pontos... A sua economia é forte. A gente adquirir, ser mais competitivo, ter, realmente, uma produtividade maior, uma criatividade maior, ter mais pesquisadores no Brasil trabalhando. Isso tudo é importante para que a gente estimule a educação de qualidade.

Sobre a formação de profissionais competentes, melhorar as escolas de pedagogia, de formação do professor: o MEC tem que intervir nesse ambiente de formação do professor para exigir uma qualidade melhor. Pouco a pouco, a gente vai melhorando os ajustes das contas públicas para valorizar o professor.

Assim, Sr. Presidente, eu encerro o meu pronunciamento, agradecendo a V. Exa. por dirigir a sessão, neste momento tão especial em que nós falamos de assuntos importantes, embora poucos aqui hoje estejam falando, só nós três: o Paim, V. Exa. e eu, mas, mesmo assim, nós aproveitamos o tempo. Muito obrigado.

Está chegando aí o Veneziano.

É uma satisfação muito grande. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não posso deixar passar esta oportunidade sem cumprimentá-lo, Senador Confúcio, pelas suas palavras, pela extensão da sua análise e pelo registro fidedigno que fez das mais ingentes necessidades que, infelizmente, acometem a nossa educação, particularmente no Brasil.

Quero destacar dois pontos. A qualificação da direção da escola é a demarcação do limite até aonde essa escola pode ir: pode virar e mexer, mas o limite, mesmo que haja uma associação muito importante de pais, de professores, engajamento da comunidade, sem um diretor, uma direção que seja animadora do processo, que coloque a alma, sempre haverá precariedade. E o segundo aspecto é o da avaliação: em todas as oportunidades, em todas as edições de planos nacionais de educação, eu tenho focalizado a questão da



avaliação do desempenho da escola e, através da escola, dos limites dos alunos.

Então, eu queria cumprimentá-lo. Nenhum de nós deve se cansar de reclamar providências que coloquem o Brasil numa posição melhor em matéria de educação.

Há pouco, eu falei sobre defesa cibernética. Podemos falar sobre inteligência artificial, tecnologia da informação e comunicação. As carências de formação de recursos humanos são da mesma natureza que V. Exa. registrou quando se referiu à necessidade do professor: se qualificar e – o que é mais importante – se requalificar ao longo de todo o tempo de magistério, porque as inovações estão aí a desafiar a atualização do nosso conhecimento.

Meus cumprimentos, e nós não vamos desistir. (*Pausa.*)

Eu vou, com grande satisfação, depois de ter o privilégio de acompanhar o pronunciamento do Senador Confúcio Moura, conceder a palavra ao querido amigo Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente Esperidião Amin. Minhas saudações e felicitações a V. Exa., na condição de Presidente desta sessão de segunda-feira. Saúdo a presença do Governador, Senador Confúcio Moura, colega emedebista, um quadro que, como V. Exa., nos inspira e nos traz, aos brasileiros, as melhores e maiores ainda esperanças, porque, afinal de contas, sempre quadros dessa estirpe, dessa grandeza, desse valor produzem. E, não diferentemente, a fala do Senador Confúcio, o seu comentário muito breve, conciso, mas muito preciso a respeito da temática, leva ao povo brasileiro, àqueles e àquelas, aos milhares que nos assistem a esperança de sempre estarmos a produzir o bom debate.

Fico muito feliz, Presidente Amin. Quando eu entrava, notava algo de diferente nesta sessão. Não sabia o que estava por vir, e aí, logo descobri: quem está a nos presidir é o Senador Esperidião Amin, nosso professor, nosso decano, a quem não canso nunca de dizer o quanto o Brasil, não apenas a sua sempre amada e lembrada Santa Catarina, mas o quanto nós somos felizes por termos quadros que fazem da boa política, do bom debate, da firmeza, dos conceitos, muito disso produzido pela formação intelectual que sobeja, sem arrogância, sem pedantismos, sem pretensiosas intenções, senão a de oferecer ao Brasil, oferecendo ao seu estado amado o que há de melhor.

Presidente, breves serão as minhas considerações. Nós teremos, tanto amanhã, quanto na quarta-feira, a oportunidade de concluirmos o debate a respeito de uma PEC que teve origem em nossa iniciativa, a PEC 37, que passou sob o seu crivo, como integrante da Comissão de Constituição e Justiça, que fala sobre uma necessidade que é a de incluirmos duas categorias. Eu tive, há cerca de 20 dias, quando o Presidente Davi Alcolumbre chamou à pauta essa proposta de emenda à Constituição, que traz, como seu Relator, que trouxe, como seu Relator, o meu colega, conterrâneo, Senador Efraim Morais, que é a inclusão, no art. 144 da nossa Constituição Federal, tanto das guardas municipais, portanto, dos senhores e senhoras que a integram, assim também, igualmente dos agentes de trânsito, que passarão, sob a perspectiva... Essa é a nossa intenção, é o fulcro da proposta, alimentado há algum tempo, há alguns bons anos, até em face de e fundamentado por uma prática.

Eu tive a oportunidade, na condição de chefe de Executivo local, em Campina Grande, durante oito anos; V. Exa. administrou um estado e, portanto, convivia com uma situação em que, muito provavelmente, parcerias foram celebradas. Eu não sei se à sua época já estavam constituídas as guardas municipais, mas, decerto, com certeza, nós temos realidades e experiências – alvissareiras experiências – que permitem ou que têm permitido a presença de uma guarda municipal ativa, efetiva, produtiva.

E por que faço questão de salientar? Creio eu que haveremos de dar cabo a essa discussão até quarta-feira, de maneira afirmativa, portanto, consensualizada, em torno daquilo a que nós assistimos quando nós, em três sessões, já a tivemos como a integrar a nossa pauta. E falo também, Presidente, porque, há duas semanas, o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional uma PEC entregando essa



proposta, que terá o seu início de discussões na Câmara dos Deputados.

A minha expectativa, o meu desejo é o de poder, em torno da proposta sobre segurança pública – que é notadamente e inequivocamente o tema que mais angustia, que mais aflige, e é um tema que aflige a todos...

Evidentemente, não desconhecamos que os fatos que se arrastam, que se veem, que se constata aos borbotões terminam por recair principalmente sobre as camadas mais vulneráveis, as camadas mais suscetíveis, aquelas que não tiveram, ao longo de tantas décadas, as assistências devidas, as oportunidades, que não lhe foram oferecidas. São essas as populações que mais sentem na pele, no dia a dia, as aflições que mais, de forma cogente, reclamam para que o Estado brasileiro, nas suas três esferas, e na sociedade civil...

Esse é um tema que não diz respeito às obrigações dos estados, em torno de quem soçobram as primeiras destas, na condição de responsáveis pela segurança pública estadual, mas que recai sobre a estrutura do Governo Federal e, notadamente também, hoje, nesses últimos anos, sobre aquilo que os municípios podem fazer. Aí entra a necessidade do reconhecimento a quem já faz esse trabalho, a quem já colabora, a quem já ajuda, ao lado e em parceria – paralelamente às atribuições e competências constitucionais previstas – com as polícias militares, com a PRF, com a Polícia Federal.

Essa demanda, esse pleito, esse requerimento vem de muitos anos, e eu fico feliz, porque há dois anos, quando nós aqui estávamos, o apresentávamos no atendimento a essas reivindicações dessas duas categorias – das guardas municipais, ou da guarda municipal como categoria, e dos agentes de trânsito, também igualmente como categoria –, e agora foi incluído e inserido na proposta mais ampla que o Governo Federal nos oferece.

E tomara que assim nos permitamos fazer um debate sem passionanismos, sem emocionalismos, mas calcados, baseados em dados científicos, sem que deixemos de aproveitar a oportunidade para que colaboremos, enquanto Congresso Nacional, a fim de – quem sabe? –, daqui a alguns anos... Porque não são medidas simplórias, não são medidas que, com uma vara de condão, se resolvem do dia para a noite essa problemática, porque ela tem em torno de si temas e questões que vão desde a economia, com os seus desassossegos impostos a uma grande quantidade da nossa população, desde a corrupção, que invade também institucionalmente e que precisa ter, de forma presente, de forma incisiva, de forma categórica, a reação do Estado brasileiro, dos estados enquanto unidades da nossa Federação, dos próprios municípios, para que não continuemos a enxergar fatos que são deploráveis e que atentam contra aqueles que, na sua larga extensão e na sua larga maioria, são profissionais que se dedicam, são profissionais que se sacrificam, são profissionais que se doam, são profissionais que muitas vezes deixam de existir com as letalidades perpetradas pelos fatos em todos os rincões Brasil afora, mas que assumem aquelas vocações de serem o policial, de serem o agente de segurança, de serem aquele que acredita e quer colaborar com a segurança do outro, emprestando toda a sua capacidade, todo o seu esforço de envolvimento.

Essa PEC 37 é fundamental porque não traz no debate sobre perspectivas de incrementos salariais nada. Ela é o reconhecimento àquilo que já se dá, reconhecimento esse que houve há cerca de 60 dias da parte do próprio Supremo Tribunal Federal. E isso é muito bom e toca-me, traz-me à condição de, nesta tribuna, feliz estar, porque, modestamente, há dois anos, nós assim apresentávamos, de maneira pioneira, a inclusão das mesmas, das categorias citadas, de tantos abnegados servidores públicos.

E eu falo com alma, falo com alegria, Presidente Esperidião Amin, da mesma forma como quando V. Exa., muitas vezes, candentemente, trata as inúmeras matérias que recaem sob nossas responsabilidades, como integrantes de Colegiados nas Comissões e como integrantes deste Colegiado maior do Plenário, e V. Exa. se enche da alegria de ter experimentado – decerto, a maior delas – administrar o seu estado.

E a maior experiência na minha vida pública não foi senão a de poder ter tido, durante oito anos,



a condição que me fora concedida pelos meus conterrâneos campinenses de fazer... De fazer, perdoe-me a imodéstia, muito para os nossos mais de 400 mil cidadãos. E uma dessas foi a recriação da Guarda Municipal de Campina Grande, recriação, adotando e tendo todos os devidos necessários cuidados, acompanhamentos, celebrando parcerias com o Governo do Estado, criando, quando eu me lembro, na guarda, a primeira central que conjugava numa estrutura oficial a presença do Corpo de Bombeiros, a presença da Polícia Militar, a presença do Corpo de Bombeiros, a presença da Polícia Militar, a presença da guarda, a presença dos agentes, quaisquer fatos que ocorressem, que acontecessem. E, naquele primeiro momento, nós implementávamos uma iniciativa que foi, à época, nos anos 2005, 2006, o que hoje é muito comum: a instalação de diversas dezenas de câmeras espalhadas, principalmente, na região central de Campina Grande. Foi uma louvável – dito isso pelos nossos cidadãos – iniciativa da administração a partir da coexistência dos agentes de trânsito e da guarda municipal, com a realização de concurso público, com a implementação do plano de cargos, carreira e remuneração.

É por essa e outras razões que eu falo com muito gosto, que defendo com muito gosto. Tomara que assim se dê até a próxima quarta-feira – pedido que nós fizemos e formulamos ao Presidente Davi Alcolumbre – para que concluamos a quarta e a quinta sessões e tenhamos essa votação, levando à apreciação na Câmara dos Deputados.

Não haverá prejuízo algum. É possível, inclusive, que a PEC do Governo Federal que prevê essa inclusão seja discutida prioritariamente – e assim entenderei –, mas lá estará a contribuição do Senado Federal com a aprovação da PEC 37.

Eu agradeço a sua atenção, mas não haveria, absolutamente, de omitir-me da chance que tenho para renovar o meu preito de gratidão ao Presidente Davi Alcolumbre, que entendeu, ainda na condição de Presidente da CCJ, a inclusão da matéria à sua aprovação. Agora, como Presidente da Casa, poderá incluí-la, definitivamente, para a apreciação e o crivo cuidadoso dos nossos companheiros e das nossas companheiras.

Esperemos, mas será uma resposta afirmativa a essa temática que nos aflige, que nos atordoa, que nos deixa a todos aturdidos. Repito: não é uma situação tão só e mais gravemente identificável, ou identificada, nos rincões mais sofridos do nosso do nosso país. Essa é uma realidade que hoje bate à porta de cada um de nós. Não pode – seja pelo Governo Federal, seja pelos governos estaduais, seja pelos governos municipais, seja pelas entidades ou quaisquer outras participações da sociedade civil – ser esse tema abordado, tratado, de forma passional ou de forma política, mesquinhando-a. Sabemos nós que, muitas das vezes, os temas são trazidos ainda neste ambiente de conflagração política, no qual estamos a viver.

Obrigado, meu querido Prof. Esperidião Amin, rogando, de certo, como já tivemos na Comissão de Constituição e Justiça e aqui mesmo, a sua participação com a aprovação de quem, reconhecidamente, faz a diferença.

Muito grato aos senhores e às senhoras.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Prezado amigo, Senador Veneziano, como V. Exa. já frisou, eu já estou comprometido com a causa. Então, só quero me congratular, mais uma vez, com a perspicácia, com as colocações sempre muito objetivas, esclarecedoras, com as palavras que V. Exa. aqui proferiu a propósito do cumprimento dessa etapa de apreciação de uma PEC, que são as sessões, digamos, de instrução, ou as sessões vestibulares à sua deliberação pelo Plenário.

Como eu já estou comprometido com a causa, quero trazer apenas dois elementos para reforçar o brilho da sua fala e a competência da iniciativa que V. Exa. defende.

Eu fui Prefeito duas vezes, mas fui antes do advento das guardas municipais. Mas acompanhei a gestão da Prefeita Angela Amin, juntamente com a do seu Vice-Prefeito, o querido médico Dr. Murillo



Capella, em cuja administração foi criada a Guarda Municipal de Florianópolis – se a memória não me falha, no ano de 2001.

E a questão do agente de trânsito sempre foi um complemento necessário para a segurança urbana, digamos assim. Nós moramos nas cidades; a urbanização no Brasil, seja na sua querida Paraíba, seja na minha Santa Catarina, aconteceu, e acontece, de maneira vertiginosa. O Brasil, em 1940, tinha 12 milhões – há menos de 100 anos – de habitantes urbanos dos 36 milhões de habitantes do país. Ou seja, era um terço. Hoje, 90% da população é urbana.

É lógico que esse crescimento aceleradíssimo é acompanhado de uma desorganização social natural, que o bom gestor, como foi o seu caso, procura, em primeiro lugar, acompanhar, prevenir e corrigir. Sorte é que, independentemente da iniciativa do Governo Federal, que envolve outras e complexas questões, esta proposta de emenda à Constituição tem que tramitar. Tem que tramitar porque ela vem ao encontro de uma falta: o não reconhecimento da inclusão, a não inclusão explícita, no art. 144 da Constituição, desses dois agentes de segurança pública e de assistência social também. É um déficit que nós temos.

De forma que o senhor já colheu o meu voto, já colheu o aplauso de todos os seus colegas. Agora, vai colher, certamente, na quarta ou na quinta-feira, não sei... A quinta sessão... A quinta sessão seria na quarta-feira?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. *Fora do microfone.*) – A quarta, amanhã; e a quinta, na quarta.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A quinta, na quarta-feira; e a decisiva, na quinta.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não, a quarta, amanhã, terça. E a quinta, decisiva, na quarta.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Na quarta. E, na quinta-feira, o dia em que pode ser pautada. Pode!

E V. Exa. contará comigo...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Como já contou com o meu apoio à iniciativa, mas também para que ela seja objeto de deliberação, dependendo, naturalmente, das condições do nosso Plenário.

Meus cumprimentos a V. Exa., e é uma honra muito grande por ter, depois de tantas vezes, merecido a sua atenção daquela tribuna – V. Exa., no posto de Presidente –, e por hoje, eu, incidentalmente, poder retribuir, pelo menos, a lhanza com que sempre sou tratado. Muito obrigado.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. *Fora do microfone.*) – Obrigado. O senhor vai terminar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Fala da Presidência.) – A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões, para amanhã, terça-feira:

– sessão especial, às 10h, destinada a celebrar e reconhecer a importância da aviação de caça na defesa do Brasil e homenagear os aviadores que dedicam suas vidas à soberania do espaço aéreo nacional;

e

– sessão deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Antes de concluir, lembro que, se eu não estou enganado, o patrono da aviação de caça é o tenente da aviação do Exército que perdeu a sua vida em Santa Catarina, por ocasião da Guerra do Contestado, mas nascido em Campos dos Goytacazes, o Tenente Kirk. Acho que eu não estou enganado; se estiver



enganado, peço desculpas.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

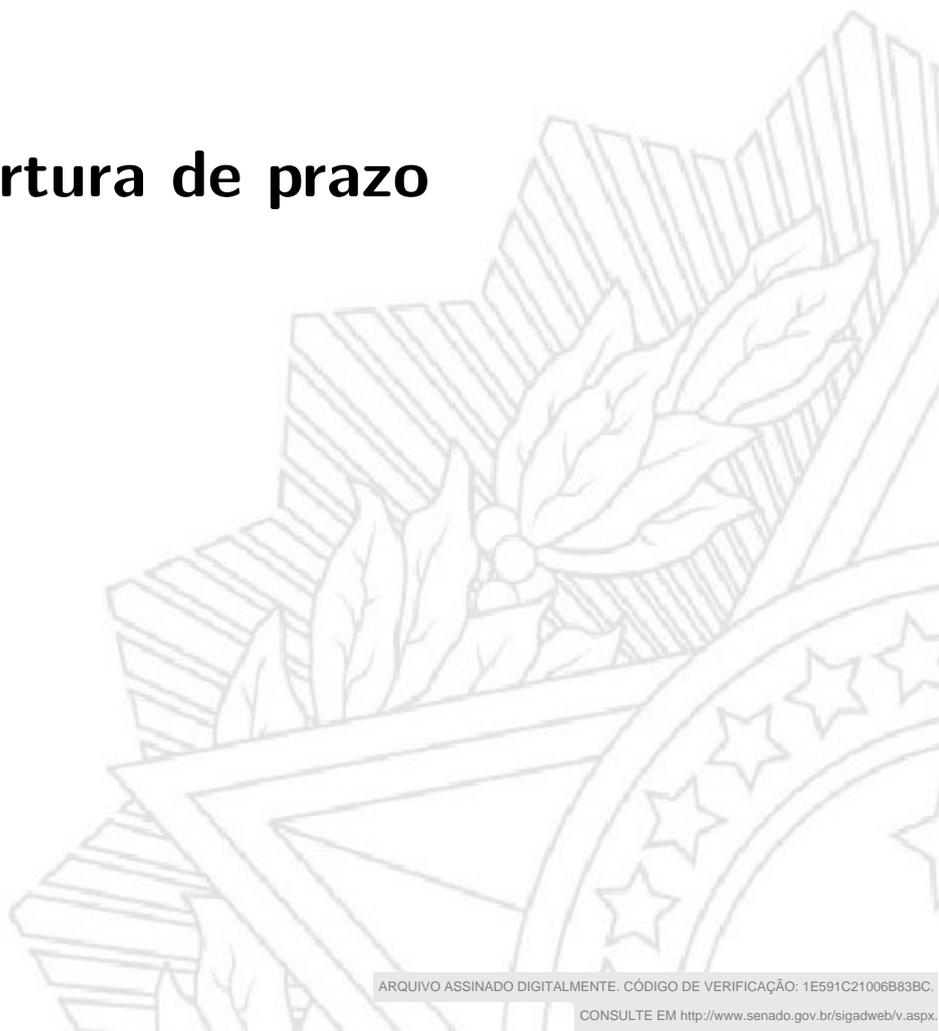
(Levanta-se a sessão às 15 horas e 12 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



- Projeto de Lei nº 880, de 2025, do Senador Marcos do Val, *que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a implementação de mecanismos de identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdo de sexo explícito ou pornográfico envolvendo a participação de crianças ou adolescentes.*

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 6/5/2025 a 12/5/2025.



Comunicações



REQUERIMENTO Nº 2, DE 2025 – CDH

Requer a criação de Subcomissão Temporária, para debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

Recebido o Ofício nº 116, de 2025, informando sobre a composição da Subcomissão Temporária, composta de 5 membros titulares e igual número de suplentes.

O Ofício vai à publicação e o Requerimento retorna à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.





SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO Nº. 116/2025 - CDH

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência a composição da Subcomissão Temporária, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, *debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica - CDHHAIA*, de Autoria do Senador Flávio Arns, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, abaixo.

Outrossim, a Subcomissão foi criada nos termos do Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Nº 2, de 2025, (REQ 2/2025 - CDH), já comunicado a Vossa Excelência por meio do **OF. Nº 3/2025 – CDH**, de 13/3/2025.

Senadores Titulares	Senadores Suplentes
Damare Alves	Augusta Brito
Flávio Arns	Jaime Bagattoli
Ivete da Silveira	Jussara Lima
Mara Gabrilli	Laercio Oliveira
Paulo Paim	Professora Dorinha Seabra

Cordialmente,

Senadora Damare Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damare Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2132069706>

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-simile: +55(61) 3303 4646 | cdh@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/25985.50725-28

Ofício nº 023/ BLDEMO/2025

Brasília, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro para compor a Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), a Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), como Titular, para compor a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3762162939>



Encaminhamento de matérias



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 2387/2023	Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil.	CAE/CE
PLP 45/2025	Altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre limites aplicáveis às despesas com publicidade e propaganda, em montante não superior ao das despesas liquidadas com segurança pública.	CTFC/CAE



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 24, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que crie o Observatório Nacional da Agricultura Familiar.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 24/2025 [1 de 5]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/257733.895554-70

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a criação do Observatório Nacional da Agricultura Familiar.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação do Observatório Nacional da Agricultura Familiar.

A função do observatório será planejar e monitorar constantemente as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, à Política Nacional da Agricultura Familiar e aos Empreendimentos Familiares Rurais, em virtude dos impactos climáticos recorrentes.

As ações estabelecidas para o Observatório da Agricultura Familiar poderão ser fomentadas a partir de convênios com órgãos, empresas ou instituições de pesquisas que auxiliem na construção de instrumentos de monitoramento e análise de programas que visem ao desenvolvimento socioeconômico da agricultura familiar nos estados e municípios.

Entre as principais competências do observatório, sugerimos:

I – receber e sistematizar informações oriundas do setor público e privado sobre a agricultura familiar, com o objetivo de elaborar estudos e análises para o seu desenvolvimento;

II - elaborar propostas de ação para melhorar o desenvolvimento da agricultura familiar;

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374200938>

Avulso do INS 24/2025 [2 de 5]

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

III – assessorar e prestar serviços técnicos para implementação e manutenção das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar nos estados e municípios;

IV – subvencionar com informação e assessoria técnica os gestores, conselheiros de políticas públicas e demais atores envolvidos, para o aperfeiçoamento constante da produção e das condições de vida dos agricultores familiares;

V – incentivar a participação social nos debates públicos como forma de identificar os desafios da agricultura familiar nos estados e municípios;

VI – subsidiar processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e marcos regulatórios para a agricultura familiar; e

VII - observar e mapear os sinais e tendências das questões estratégicas da agricultura familiar e prospectar cenários e ações para o futuro, com base nas alterações climáticas que estão ocorrendo.

JUSTIFICAÇÃO

Infelizmente, o Brasil registrou em 2024 exemplos da força destrutiva dos eventos climáticos.

Entre abril e maio, o Rio Grande do Sul foi afetado por chuvas intensas, que desencadearam inundações e deslizamentos devastadores. Mais de 870 mil pessoas foram impactadas diretamente e mais de 180 vidas foram perdidas. Os temporais, que atingiram mais de 400 municípios gaúchos, causaram também prejuízos econômicos, estimados em R\$ 87 bilhões.

Ainda em 2024, o Brasil enfrentou seca extrema, que foi considerada a maior já registrada no País em mais de um século. Pela primeira vez, cinco grandes bacias hidrográficas — rios Madeira, Purus, Tapajós, Xingu e Paraguai — estiveram sob estado de escassez hídrica. Mais de 25% do território brasileiro foi afetado.

Com isso, o número de incêndios florestais aumentou em comparação aos anos anteriores, sobretudo para algumas regiões: até outubro,

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374200938>

Avulso do INS 24/2025 [3 de 5]

SF/257733.89554-70

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

os focos de incêndio cresceram cerca de 51% na Amazônia, 70% no Cerrado e 600% no Pantanal. De acordo com o MapBiomas, até novembro, a área queimada no país quase dobrou em relação ao ano anterior, atingindo mais de 30 milhões de hectares — o equivalente a mais de 30 milhões de campos de futebol.

O Pantanal, o bioma mais afetado, teve cerca de 30% do seu território devastado pelo fogo. Já na Amazônia, os incêndios florestais de 2024 foram os mais numerosos em 17 anos, enquanto no Cerrado, o cenário foi o pior desde 2012.

As mudanças climáticas representam desafios urgentes e complexos, que afetam profundamente a agricultura em escala global. A agricultura familiar, que é responsável por uma parte substancial da produção de alimentos em diversas regiões, é especialmente vulnerável aos impactos climáticos devido à sua menor capacidade de adaptação e resiliência em comparação com grandes propriedades agrícolas, comprometendo a segurança alimentar e os meios de subsistência de milhões de famílias rurais.

Além dos impactos diretos na produção, as mudanças climáticas têm implicações socioeconômicas graves, como a redução da renda das famílias rurais, aumento da insegurança alimentar e, em casos extremos, migração forçada para áreas urbanas em busca de melhores condições de vida.

Diante desse cenário, é essencial compreender os desafios impostos pelas mudanças climáticas à agricultura familiar e identificar estratégias de adaptação que possam mitigar esses impactos e promover a resiliência das comunidades rurais.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, não traz uma orientação que auxilie e sistematize um plano de elaboração de estratégias para a definição da Política Nacional da Agricultura Familiar.

Portanto, faz-se necessária a criação de um observatório que receba, faça o devido tratamento e preste as informações e os auxílios técnicos necessários para melhorar o desenvolvimento do setor através do diálogo social e do fortalecimento das políticas públicas.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374200938>

Avulso do INS 24/2025 [4 de 5]

SF/257733.89554-70



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

Existem, no Brasil, algumas experiências bem-sucedidas de Observatórios da Agricultura Familiar formadas através de parcerias realizadas pelo Governo Federal, estadual e/ou municipal, com instituições de pesquisas, como universidades ou empresas privadas.

O Governo Federal, em 2019, por exemplo, lançou uma iniciativa similar, através de uma parceira desenvolvida entre a Embrapa e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Todavia, as ações se deram de forma autônoma, não tendo um marco legal que assegure de forma permanente a atuação dos Observatórios no que tange à Política Nacional de Agricultura Familiar.

Os Observatórios da Agricultura Familiar e do Trabalho desenvolvidos pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), cuja atuação tem gerado importantes resultados sobre a economia local de alguns estados, a exemplo do Ceará, Rio Grande do Sul, Bahia e São Paulo, são exemplos bem-sucedidos no Brasil.

Dada a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento do País, contamos com o elevado espírito público do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, para criar o Observatório Nacional da Agricultura Familiar nas disposições da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2025.


Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 - Fax: +55 (61) 3303-9828 - E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374200938>

Avulso do INS 24/2025 [5 de 5]

Apresentada a Indicação nº 24, de 2025, do Senador Jader Barbalho, *sugerindo ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que crie o Observatório Nacional da Agricultura Familiar.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 478

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 119, de 2019, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.126, de 28 de abril de 2025.

Brasília, 28 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MENSAGEM Nº 479

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 610, de 2021, que “Institui a Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e Vítimas de Escalpelamento”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.127, de 28 de abril de 2025.

Brasília, 28 de abril de 2025.



MENSAGEM Nº 480

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.314, de 2023, que “Confere o título de Capital Nacional da Linguíça Tradicional Campeira ao Município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.128, de 28 de abril de 2025.

Brasília, 28 de abril de 2025.



Mensagens da Presidência da República

Nº 479, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 610, de 2021, sancionado e convertido na Lei nº 15.127, de 28 de abril de 2025.

Nº 480, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.314, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.128, de 28 de abril de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



MENSAGEM Nº 481

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.488, de 2023, que “Confere o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.129, de 28 de abril de 2025.

Brasília, 28 de abril de 2025.



Mensagens da Presidência da República

- Nº 478, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 119, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 15.126, de 28 de abril de 2025.

- Nº 481, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.488, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.129, de 28 de abril de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



MENSAGEM Nº 488

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 4.262, de 2020, que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), para especificar a nutrição adequada e a terapia nutricional a ser aplicada à pessoa com transtorno do espectro autista.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.131, de 29 de abril de 2025.

Brasília, 29 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mensagem da Presidência da República

Nº 488, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 4.262, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.131, de 29 de abril de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2041, DE 2025

Altera a Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Acredita no Primeiro Passo e o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial – Programa Eco Invest Brasil; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas – Procred 360; institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas – Desenrola Pequenos Negócios; cria linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços de táxi; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.735, de 11 de setembro de 2003, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 13.606, de 9 de janeiro de 2018, 14.042, de 19 de agosto de 2020, 14.165, de 10 de junho de 2021, e 14.166, de 10 de junho de 2021; e dá outras providências; para possibilitar a utilização de linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços por mototaxistas.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Acredita no Primeiro Passo e o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial – Programa Eco Invest Brasil; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas – Procred 360; institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas –Desenrola Pequenos Negócios; cria linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços de táxi; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.735, de 11 de setembro de 2003, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 13.606, de 9 de janeiro de 2018, 14.042, de 19 de agosto de 2020, 14.165, de 10 de junho de 2021, e 14.166, de 10 de junho de 2021; e dá outras providências; para possibilitar a utilização de linha de crédito especial para financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços por mototaxistas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo VII da Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742877660>

Avulso do PL 2041/2025 [2 de 6]



"CAPÍTULO VII

DA CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À RENOVAÇÃO DA FROTA UTILIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI E DE MOTOTÁXI

.....

Art. 42-A Designa-se a linha de crédito criada na forma do art. 42 também ao financiamento da aquisição de veículos destinados à renovação da frota utilizada na prestação de serviços por mototaxistas regulamentados nos termos da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009.

§ 1º Poderão ter direito à linha de crédito de que trata o *caput* deste artigo as pessoas físicas, proprietárias de motocicletas ou motonetas utilizadas na prestação de serviços de Mototáxi, autorizadas pelo poder público concedente na forma do art. 135 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 3º Poderão ser financiados com a linha de crédito de que trata o *caput* do art 42 os veículos de passageiros ou de uso misto, de fabricação nacional, novos, movidos a combustível de origem fóssil ou renovável, inclusive os veículos híbridos e elétricos, destinados à comprovada utilização na prestação de serviços inerentes à atividade de mototaxista, que se enquadrem nas condições estabelecidas na legislação vigente, podendo também ser financiados o seguro inicial dos bens e os itens para carregamento da bateria dos veículos movidos por energia elétrica.

§ 4º A habilitação ao crédito dar-se-á mediante apresentação de documentação hábil que comprove o exercício da atividade de mototaxista por parte do interessado no financiamento, respeitada a política de crédito de cada agente financeiro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os mototaxistas desempenham um papel crucial no transporte urbano, oferecendo uma alternativa de mobilidade ágil e



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742877660>

Avulso do PL 2041/2025 [3 de 6]



acessível, especialmente em áreas de difícil acesso. Assim como os taxistas, os mototaxistas enfrentam custos elevados de manutenção e a necessidade constante de renovação de seus veículos para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população. A inclusão dos mototáxis no programa de renovação da frota é uma medida não só equitativa como também contribui para a segurança dos usuários e dos próprios mototaxistas.

Veículos novos ou com manutenção adequadas reduzem os riscos de acidentes, melhoram a eficiência dos serviços e aumentam a confiança dos passageiros. Ao estender a linha de crédito para os mototáxis, promoveremos uma melhoria na segurança e na qualidade dos serviços prestados, o que beneficia toda a sociedade.

Ademais, a política pública de mobilidade urbana deve abranger todos os meios de transporte que contribuem para o deslocamento da população. A renovação da frota de táxis e mototáxis deve ser encarada de forma integrada, uma vez que ambos os serviços se complementam na oferta de soluções de transporte urbano, especialmente em áreas periféricas ou com alta demanda por serviços rápidos e flexíveis.

Para além desses aspectos, não podemos olvidar que muitos mototaxistas são trabalhadores autônomos ou pequenos empreendedores que dependem da atividade para o sustento de suas famílias. A inclusão da categoria mototáxi na linha de crédito permitirá um acesso mais democrático ao financiamento, incentivando o empreendedorismo e o fortalecimento da economia local. Isso também pode contribuir para a formalização de mais trabalhadores dessa categoria, promovendo maior segurança jurídica e benefícios sociais.

No quesito ambiental, a renovação das frotas, seja de táxis ou mototáxis, também pode promover a adoção de veículos mais eficientes e menos poluentes, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade urbana e de redução das emissões de gases de efeito estufa. Dessa forma, incentivar o financiamento de mototáxis com veículos mais modernos pode contribuir para um ambiente urbano mais saudável.

Portanto, é imprescindível que a linha de crédito destinada à renovação da frota de táxis também inclua os mototáxis, a fim de



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742877660>

Avulso do PL 2041/2025 [4 de 6]



garantir um transporte público de qualidade, seguro e acessível para toda a população, além de apoiar o desenvolvimento dos trabalhadores dessa importante categoria.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO BRAGA



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742877660>

Avulso do PL 2041/2025 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.827, de 27 de Setembro de 1989 - Lei dos Fundos Constitucionais (1989) - 7827/89
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1989;7827>
- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (1997) - 9503/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>
- art135
- Lei nº 10.735, de 11 de Setembro de 2003 - LEI-10735-2003-09-11 - 10735/03
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10735>
- Lei nº 12.009, de 29 de Julho de 2009 - Lei do Mototáxi e Motoboy - 12009/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12009>
- Lei nº 12.087, de 11 de Novembro de 2009 - LEI-12087-2009-11-11 - 12087/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12087>
- Lei nº 13.340, de 28 de Setembro de 2016 - LEI-13340-2016-09-28 - 13340/16
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13340>
- Lei nº 13.606, de 9 de Janeiro de 2018 - LEI-13606-2018-01-09 - 13606/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13606>
- Lei nº 13.999, de 18 de Maio de 2020 - LEI-13999-2020-05-18 - 13999/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;13999>
- Lei nº 14.042, de 19 de Agosto de 2020 - LEI-14042-2020-08-19 - 14042/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;14042>
- Lei nº 14.165 de 10/06/2021 - LEI-14165-2021-06-10 - 14165/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14165>
- Lei nº 14.166, de 10 de Junho de 2021 - LEI-14166-2021-06-10 - 14166/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14166>
- Lei nº 14.995 de 10/10/2024 - LEI-14995-2024-10-10 - 14995/24
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14995>
- Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2196-3-2001-08-24 - 2196-3/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2196-3>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2051, DE 2025

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir disciplinas específicas de inteligência artificial, programação e cibersegurança no currículo do ensino médio.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2051/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

SF/255552.811953-86

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para incluir disciplinas específicas de inteligência artificial, programação e cibersegurança no currículo do ensino médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

"Art. 26.

§ 12. As escolas de ensino médio deverão oferecer disciplinas específicas de inteligência artificial, programação de computadores e cibersegurança." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O avanço tecnológico acelerado do século XXI está transformando profundamente a economia global, colocando a educação tecnológica no centro das estratégias nacionais de desenvolvimento. Nesse contexto, o presente projeto visa introduzir disciplinas específicas de Inteligência Artificial (IA),



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8685370408>

Senado Federal – Anexo I – 18º andar – 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747

Avulso do PL 2051/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Programação e Cibersegurança de forma obrigatória no currículo do ensino médio, como uma resposta necessária para preparar os jovens brasileiros para os desafios e oportunidades da economia digital emergente.

A inclusão dessas disciplinas é justificada por evidências sólidas que apontam a educação tecnológica como um poderoso motor do desenvolvimento econômico. Estudos internacionais demonstram claramente que competências avançadas em IA, programação e cibersegurança estão diretamente correlacionadas ao crescimento econômico, aumento da produtividade, geração de empregos qualificados e fortalecimento do ecossistema de inovação. Países que priorizam essas áreas em seus currículos escolares colhem benefícios expressivos, tais como maior competitividade global e melhores indicadores socioeconômicos.

Exemplificando essa tendência, a China anunciou recentemente que as escolas de Pequim terão, a partir do próximo semestre, no mínimo oito horas anuais dedicadas exclusivamente ao ensino de IA, conforme noticiado pela Bloomberg em 9 de março deste ano. Essa medida estratégica reflete a visão de que o domínio das tecnologias digitais emergentes é crucial para assegurar um papel de liderança na economia global.

Ademais, as competências em IA, programação e cibersegurança transcendem o setor de tecnologia da informação, sendo essenciais para inovação e segurança em praticamente todas as áreas econômicas, desde a agricultura até os serviços financeiros e de saúde. Programar se tornou a linguagem fundamental da economia digital, a IA redefine processos produtivos e cria novas oportunidades, enquanto a cibersegurança garante a estabilidade e confiança necessárias para todas as transações e operações digitais.

Ao implementar essas disciplinas obrigatoriamente nas escolas brasileiras, estaremos dotando nossa juventude com as habilidades críticas necessárias para o sucesso profissional e econômico no século XXI, impulsionando o empreendedorismo, a capacidade de inovação tecnológica e a competitividade internacional do Brasil. A iniciativa também proporcionará uma base robusta para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social,

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747



sr2025-02152

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8685370408>

Avulso do PL 2051/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

garantindo que os benefícios da transformação digital sejam amplamente distribuídos.

Diante do exposto e da evidente importância estratégica deste Projeto para o futuro econômico e tecnológico do País, contamos com o indispensável apoio dos ilustres membros deste Congresso Nacional para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747



sr2025-02152

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8685370408>

Avulso do PL 2051/2025 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art26





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2052, DE 2025

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prevenção ao crime como tema transversal dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2052/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

SF/25354.89/432-09

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para incluir a prevenção ao crime como tema transversal dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 26.**

§ 12. A prevenção ao crime será abordada de forma transversal nos currículos do ensino fundamental e médio, e incluirá, obrigatoriamente, discussões sobre os riscos e as implicações do tráfico de drogas, da corrupção e da violência urbana.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A violência urbana, o tráfico de drogas e a corrupção são problemas estruturais que afetam profundamente a sociedade brasileira, com



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4352088530>

Avulso do PL 2052/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

impactos diretos na segurança pública, no desenvolvimento social e na qualidade de vida dos cidadãos.

O Brasil não somente registra altos índices de homicídios, de criminalidade juvenil e de envolvimento de adolescentes com o crime organizado, como perdeu, nos últimos três anos, mais de 15 mil crianças e adolescentes de até 19 anos por morte violenta, segundo o relatório “Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil”, publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Além disso, em 2024 o País ficou na 107ª posição entre os 180 países avaliados no Índice de Percepção da Corrupção, publicado pela Transparência Internacional, o que mina a confiança nas instituições e prejudica nosso desenvolvimento econômico e social.

Diante desse cenário, a educação surge como uma ferramenta estratégica para a prevenção primária, pois permite conscientizar crianças e adolescentes sobre os riscos e consequências desses crimes, fortalecendo valores éticos e cívicos desde a formação básica, de forma a manter nossos jovens afastados desses perigos.

Nesse sentido, propomos a inclusão da prevenção ao crime como tema transversal nos currículos do ensino fundamental e médio. O ensino sobre os perigos do tráfico, da corrupção e da violência urbana permitirá que os estudantes desenvolvam pensamento crítico sobre as consequências desses atos, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade.

Ademais, a escola, como espaço de socialização, é o ambiente ideal para desconstruir mitos associados ao crime (como a glamourização do tráfico) e promover valores éticos. Considerando que muitos jovens são cooptados pelo crime por falta de informação ou por condições socioeconômicas adversas, acreditamos que a educação preventiva pode reduzir fatores de risco, como a evasão escolar e a marginalização, e por conseguinte, reduzir a criminalidade juvenil em longo prazo. Com efeito, o investimento em prevenção estrutural reduzirá futuros gastos com segurança pública e promoverá uma cultura de paz.



pe2025-02149
Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4352088530>

Avulso do PL 2052/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Assim, considerando que a inclusão da prevenção ao crime como tema transversal na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB) representa um avanço na formação cidadã das novas gerações, alinhando-se às demandas contemporâneas por uma sociedade mais justa e segura, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL***pe2025-02149*

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4352088530>

Avulso do PL 2052/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art26





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2058, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para vedar a suspensão condicional da pena no caso de crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar ou contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2058/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/25988.76009-00

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para vedar a suspensão condicional da pena no caso de crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar ou contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 77.**

.....
§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A nossa legislação penal e processual penal tem buscado conferir maior proteção às vítimas de crimes cometidos no âmbito doméstico familiar e contra as mulheres, por razões da condição de sexo feminino.

Nesse sentido, o Código Penal prevê os crimes de feminicídio e de lesões corporais com violência doméstica, bem como majorantes para os crimes contra a honra, de ameaça e de perseguição, quando praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8076868677>

Avulso do PL 2058/2025 [2 de 4]



Já a Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), veda a aplicação das medidas despenalizadoras previstas na Lei nº 9099, de 1995, no caso, a transação penal e a suspensão condicional do processo, aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.

De igual modo, o Código de Processo Penal (CPP), em seu art. 28-A, § 2º, inciso IV, impede a oferta de acordo de não persecução penal (ANPP) no caso de crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

Não obstante as referidas previsões, entendemos que é preciso avançar ainda mais, a fim de incrementar a proteção no ambiente familiar e da mulher.

Dessa forma, seguindo o regramento do ANPP, estamos apresentando o presente projeto de lei, para proibir a suspensão condicional da pena (*sursis*), prevista no art. 77 do Código Penal, quando o crime for praticado no âmbito de violência doméstica ou familiar ou contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino.

Certos de que o presente projeto de lei aprimora a nossa legislação penal, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



ef2025-03388
Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8076868677>

Avulso do PL 2058/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>
 - art77
- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (1995) - 9099/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9099>
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2062, DE 2025

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fortalecer e ampliar a obrigatoriedade da oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, promovendo a educação bilíngue e a inclusão comunicacional em todas as etapas e modalidades da educação básica.

AUTORIA: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2062/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/25124.63140-81

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fortalecer e ampliar a obrigatoriedade da oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, promovendo a educação bilíngue e a inclusão comunicacional em todas as etapas e modalidades da educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-C e parágrafos:

(...)

“Art. 26-C Os sistemas de ensino, públicos e privados, no âmbito da educação básica, oferecerão obrigatoriamente, nas suas instituições, a Língua Brasileira de Sinais (Libras):

I – como língua de instrução, comunicação e aprendizagem em todas as etapas da educação básica para estudantes surdos e com deficiência auditiva, respeitados seus direitos linguísticos;

II – como componente curricular, em caráter progressivo, preferencialmente a partir da Educação Infantil ou, no mínimo, a partir do primeiro ano do Ensino Fundamental, acessível a todos os estudantes, ouvintes e não ouvintes, com vistas ao fortalecimento da inclusão e respeito à diversidade linguística.

§ 1º A oferta de Libras contemplará, de acordo com diretrizes dos respectivos sistemas de ensino:

- a) contratação, formação inicial e continuada e valorização de professores bilíngues e de instrutores de Libras qualificados;
- b) presença de tradutores e intérpretes de Libras-Português em número suficiente para atender às necessidades dos estudantes,



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8085284536>

Avulso do PL 2062/2025 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

sem prejuízo da autonomia de estudantes surdos e do uso de tecnologias assistivas;

c) utilização de materiais didáticos, recursos pedagógicos e tecnologias digitais acessíveis em Libras em todas as etapas do ensino;

d) programas permanentes de formação e sensibilização da equipe escolar e da comunidade, visando à difusão da Libras, da cultura surda e dos direitos linguísticos das pessoas com deficiência auditiva;

e) oferta de cursos, oficinas e recursos destinados às famílias e responsáveis de estudantes surdos, visando ao envolvimento e compreensão do processo educacional bilíngue.

§ 2º A elaboração e revisão das normas para implementação da oferta de Libras deverá observar consulta e participação ativa de entidades representativas da comunidade surda, profissionais da área e especialistas, respeitando sua identidade cultural e linguística.

§ 3º A União garantirá recursos orçamentários, financeiros, tecnológicos e de infraestrutura necessários ao pleno cumprimento deste artigo, inclusive de apoio à pesquisa para inovação pedagógica e desenvolvimento de tecnologias assistivas em Libras, dentro do período de implementação constante no parágrafo 5º deste caput.

§ 4º O Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas estaduais, distrital e municipais de ensino, instituirá mecanismos de monitoramento, avaliação de resultados e diretrizes nacionais de implementação da Libras como política transversal de promoção da inclusão.

§ 5º Os sistemas de ensino terão prazo máximo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei, para implementação total das exigências aqui determinadas, observando cronograma progressivo definido em regulamento próprio.”



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8085284536>

Avulso do PL 2062/2025 [3 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

Art. 2º Fica assegurado que, na elaboração de diretrizes curriculares nacionais e dos materiais didáticos da educação básica, estará presente a perspectiva bilíngue e a valorização da Libras como componente formativo e direito linguístico.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os responsáveis, gestores e entes federados às sanções previstas na legislação referente à educação e aos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa avançar no compromisso do Estado Brasileiro com a efetividade dos direitos educacionais e linguísticos das pessoas surdas, em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), com a Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, e com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Embora a legislação vigente já reconheça oficialmente a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão da comunidade surda, bem como estabeleça princípios de inclusão e acessibilidade, a experiência nacional evidencia que a universalização do ensino de Libras permanece um desafio considerável para o sistema educacional brasileiro.

A obrigatoriedade prevista nesta Proposta tem caráter inovador ao tornar a Libras não exclusiva aos estudantes surdos, mas também acessível à comunidade escolar como um todo, ampliando o alcance da educação bilíngue e da compreensão intercultural. Dessa forma, cria-se o ambiente favorável ao respeito às diferenças, à equidade e à valorização da diversidade linguística, possibilitando não apenas a aprendizagem, mas também a convivência e interação entre surdos e ouvintes de modo democrático e inclusivo.

Outro aspecto relevante é o incentivo à formação continuada de profissionais da educação e à participação das famílias, reconhecendo que a inclusão escolar só se efetivará plenamente com o engajamento de toda a comunidade envolvida no processo de ensino-aprendizagem.



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8085284536>

Avulso do PL 2062/2025 [4 de 6]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

O prazo estendido para implementação progressiva visa dar aos sistemas de ensino tempo hábil para adequação da infraestrutura, formação de recursos humanos e produção de materiais adequados, mitigando eventuais dificuldades regionais ou orçamentárias sem prejuízo do avanço no cumprimento dos direitos fundamentais das pessoas surdas.

Por fim, o projeto propõe mecanismos robustos de monitoramento, avaliação e participação social, de modo a garantir seu efetivo cumprimento e contínua melhoria, assegurando que a Libras desempenhe seu papel enquanto instrumento de cidadania, inclusão social e desenvolvimento educacional para todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei, em benefício da construção de uma sociedade efetivamente plural, acessível e igualitária.

Sala das Sessões, de maio de 2025

JAIME BAGATTOLI
Senador da República



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8085284536>

Avulso do PL 2062/2025 [5 de 6]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005 - DEC-5626-2005-12-22 - 5626/05
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2005;5626>
- Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009 - DEC-6949-2009-08-25 - 6949/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2009;6949>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
- Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002 - Lei da Língua Brasileira de Sinais (2002) - 10436/02
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10436>
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) - 13146/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2064, DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para restringir a concessão de benefícios penais quando houver reincidência ou a prática de conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional.

AUTORIA: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2064/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para restringir a concessão de benefícios penais quando houver reincidência ou a prática de conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 44, 69, 77 e 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 44.**.....

II – o réu não for reincidente em crime doloso e não ficar configurada conduta criminal habitual, reiterada ou profissional;

§ 3º É vedada, em qualquer hipótese, a substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direito quando o réu for reincidente em crime doloso ou ficar configurada conduta criminal habitual, reiterada ou profissional.

.....” (NR)

“**Art. 69.**.....

§ 3º Configurada conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, a pena será calculada na forma do *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação do art. 71 deste Código.” (NR)



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7015771395>

Avulso do PL 2064/2025 [2 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

“Art. 77.....

I – o condenado não seja reincidente em crime doloso e quando não ficar configurada conduta criminal habitual, reiterada ou profissional;

.....” (NR)

“Art. 83.....

II – cumprido mais de três quartos da pena se o condenado for reincidente em crime doloso ou tiver praticado conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional;

.....” (NR)

Art. 2º Os arts. 313, 318, 696 e 710 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 313.....

V – ficar configurada conduta criminal habitual, reiterada ou profissional.

.....” (NR)

“Art. 318.....

§ 1º

§ 2º Não será admitida a substituição de que trata o *caput* deste artigo se houver reincidência em crime doloso ou se o agente praticar conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional.” (NR)

“Art. 696.....

.....





3

SF/25555.62574-41

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

§ 1º

§ 2º Não será concedida suspensão condicional da pena se o condenado for reincidente em crime doloso ou quando ficar configurada conduta criminal habitual, reiterada ou profissional.” (NR)

“Art. 710.....

I – cumprimento de mais de três quartos da pena se o condenado for reincidente em crime doloso ou tiver praticado conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional;

.....” (NR)

Art. 3º Os arts. 112, 117 e 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 112.....

.....

§ 8º Para efeito do disposto neste artigo, o condenado que praticou conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional será equiparado ao condenado reincidente.” (NR)

“Art. 117.....

.....

Parágrafo único. É vedado o recolhimento em residência particular do condenado reincidente em crime doloso e do que tenha praticado conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional.” (NR)

“Art. 122.....

.....

§ 2º Não terá direito à saída temporária de que trata o *caput* deste artigo ou a trabalho externo sem vigilância direta o condenado que cumpre pena:

I – por crime doloso praticado em reincidência;



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7015771395>

Avulso do PL 2064/2025 [4 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

II – por conduta criminal praticada de forma habitual, reiterada ou profissional;

III – pela prática de crime hediondo ou com violência ou grave ameaça contra pessoa.

.....” (NR)

Art. 4º Os arts. 76 e 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 76.**.....

.....

§ 2º.....

.....

IV – em caso de reincidência em crime doloso ou se ficar configurada conduta criminal habitual, reiterada ou profissional.

.....” (NR)

“**Art. 89.**.....

.....

§ 8º É vedada a concessão de suspensão do processo nos crimes em que ficar configurada conduta criminal habitual, reiterada ou profissional.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7015771395>

Avulso do PL 2064/2025 [5 de 8]





5

SF/25555.62574-41

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

JUSTIFICAÇÃO

Em recente pronunciamento para a CNN Brasil, o governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, defendeu mudanças na legislação penal, em especial quando ocorre a chamada “reincidência”, uma vez que, segundo ele, “não dá para a polícia prender o mesmo ladrão 35 vezes”.

Com efeito, a reincidência exige, por si só, tratamento penal mais rigoroso, uma vez que o criminoso voltou a praticar crime após ter sido previamente condenado, o que demonstra total indiferença perante a justiça criminal.

No mesmo sentido deve ser o tratamento para aquele que pratica conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, tendo em vista que também não comete uma simples infração penal, mas sim torna a atividade criminosa como um meio de vida.

Ressalte-se que, atualmente, já é vedada a proposição de acordo de não persecução penal para quando “o investigado for reincidente ou se houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, exceto se insignificantes as infrações penais pretéritas” (inciso II do § 2º do art. 28-A, do Código de Processo Penal).

Assim, no nosso entendimento, aquele que é reincidente em crime doloso ou que pratique conduta criminal habitual, reiterada ou profissional deve receber tratamento penal mais rigoroso, uma vez que apresenta tendência para a prática de crimes, não devendo, em razão disso, ser agraciado pelo aparato repressivo estatal.

Diante disso, apresentamos o presente projeto de lei para alterar o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para, de uma forma ampla, restringir a



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen. Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7015771395>

Avulso do PL 2064/2025 [6 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

6

SF/255555.62574-41

concessão de diversos benefícios penais quando houver reincidência em crime doloso ou a prática de conduta criminal de forma habitual, reiterada ou profissional.

Por todos esses motivos, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JAIME BAGATTOLI



Senado Federal –Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli -Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7015771395>

Avulso do PL 2064/2025 [7 de 8]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
 - art44
 - art69
 - art77
 - art83
- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal (1941) - 3689/41
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
 - art313
 - art318
 - art696
 - art710
- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal (1984) - 7210/84
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>
 - art112
 - art117
 - art122
- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (1995) - 9099/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9099>
 - art76
 - art89



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 339, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Resolução do Senado n° 10/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 339/2025 [1 de 2]



RQS
00339/2025



SENADO FEDERAL

SF/25689.82091-37 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 10/2025, que “institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Governadores pela Alfabetização das Crianças na Idade Certa, destinada a homenagear governadoras e governadores que tenham se destacado na implementação de políticas públicas em prol da alfabetização”.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Senador Cid Gomes
(PSB - CE)
Líder do PSB

Avulso do RQS 339/2025 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 39, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1958/2021.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 39/2025 - CDH [1 de 3]



REQ
00039/2025SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25792.17952-27 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1958/2021, que “reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014”.

JUSTIFICAÇÃO

Dados oficiais demonstram que, apesar dos avanços, ainda há grave subrepresentação de pessoas negras, indígenas e quilombolas nos cargos públicos federais, especialmente nos de maior remuneração e prestígio.

Nesse sentido, o Brasil é signatário de convenções internacionais que obrigam o Estado a adotar medidas especiais para eliminar discriminações raciais históricas, como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ONU) e a Convenção 169 da OIT.



Recentemente, as consequências socioeconômicas da pandemia de covid-19 aprofundaram as desigualdades raciais no Brasil, tornando ainda mais urgente a implementação de políticas públicas estruturantes que promovam inclusão e equidade.

Ademais, estudos demonstram que uma Administração Pública diversa tende a produzir políticas mais eficientes e adequadas à pluralidade social brasileira. A aprovação urgente desta matéria garantirá continuidade e aperfeiçoamento de uma política pública importantíssima.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria e a necessidade de celeridade em sua apreciação, solicita-se apoio para a aprovação deste requerimento de urgência

Sala das Comissões, 30 de abril de 2025.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



Foi apresentado o Requerimento nº 39, de 2025, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 1.958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno.

O Requerimento aguardará inclusão em ordem do dia.

O Projeto de Lei nº 1.958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados) vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para continuidade da tramitação.



Término de Prazo



Encerrou-se em 30 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 4.607, de 2020.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Segurança Pública, vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayne Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styverson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18
PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15
PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12
PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11
PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,62)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Cid Gomes (74)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,70)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81) Izalci Lucas (82) Jaime Bagattoli (83)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,39)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Weverton - PDT (20,63,73)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Weverton (20,63,73)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</p> <p style="text-align: center;">Líder Dr. Hiran - PP (72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria</p> <p style="text-align: center;">Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Leila Barros - PDT (35,80)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)</p>
<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (51,71)</p>		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Raulo Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, a Senadora Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: ctebolivia@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS



5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gmti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

Prazo final prorrogado: 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).

13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

Secretário(a): Reinilson Prado | Adjunto: Breno Andrade | Equipe: Victor Comeira e Gilvan de Almeida

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLI/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN).
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. VAGO ^(3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,10)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,17,18)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,9,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁵⁾	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,10)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,15)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
VAGO ^(2,10,11)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(4,13)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽³⁾	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁶⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
	6.
	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ⁽¹²⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº 33/2025-GLPDT).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)
COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

